

## DOMMO ENERGIA S.A.

CNPJ/ME: 08.926.302/0001-05 | B3: DMMO3

### AVISO AOS ACIONISTAS

#### – BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO: PREÇO DE EXERCÍCIO E PROCEDIMENTOS –

**Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2022 – a Dommo Energia S.A. (“Companhia”)** esclarece aos seus acionistas e ao público em geral, nos termos da Instrução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e em atendimento às regras estabelecidas na Proposta da Administração (“**Proposta**”), aprovada em assembleia geral extraordinária do dia 26 de novembro de 2018, o preço de exercício, bem como os procedimentos a serem adotados pelos detentores de bônus de subscrição emitidos pela Companhia (“**DMMO11**” ou “**Bônus de Subscrição**”), que desejarem exercê-los na janela de exercício que se iniciará em 16 de agosto de 2022 (inclusive) e se encerrará em 30 de agosto de 2022 (inclusive) (“**Janela**”), conforme abaixo:

**I. Quantidade de ações (“DMMO3”) a serem emitidas:** nos termos previstos na Proposta, item (f)(iii), o número de DMMO3 a ser emitida no caso de exercício de DMMO11 foi ajustado em função do grupamento das ações de emissão da Companhia na razão de 10:1, conforme aprovado em assembleia geral extraordinária realizada em 30 de abril de 2019 (“AGE Grupamento”). Dessa forma, a partir da AGE Grupamento, cada DMMO11 passou a dar ao seu titular o direito de subscrever **1,158808293129 DMMO3** (“**Relação de Troca**”), ficando estabelecido que somente serão emitidas pela Companhia quantidades inteiras de DMMO3 resultantes da Relação de Troca. Ou seja, eventuais frações decorrentes da Relação de Troca serão desconsideradas pela Companhia para efeito de integralização e/ou emissão das ações.

**Exemplo:** Investidor A detém 50 DMMO11 e decide exercer 50 DMMO11

**“Quantidade de DMMO3” a ser emitida:** **57 DMMO3** (= 50 DMMO11 x 1,158808293129)

**II. Preço de exercício do Bônus de Subscrição:** nos termos previstos na Proposta, item (f)(iv), o preço de exercício por cada DMMO3 a ser emitida em razão da Relação de Troca no caso de exercício de DMMO11 foi ajustado em função do grupamento das ações de emissão da Companhia na razão de 10:1, conforme aprovado pela AGE Grupamento. Durante a presente Janela, cada DMMO3 emitida em decorrência do exercício de cada DMMO11 terá preço de emissão de **R\$ 34,2892025837** (“**Preço**”), conforme Proposta. Assim, o preço total de exercício (“**PTE**”) dos Bônus de Subscrição a ser pago pelo acionista que manifestar sua intenção de exercício será composto da seguinte forma: **Quantidade DMMO3 x Preço**.

**Exemplo:** Investidor A detém 50 DMMO11 e decide exercer 50 DMMO11

**PTE: R\$ 1954,48** (= 57 DMMO3 x R\$ 34,2892025837)

Vale ressaltar, que é responsabilidade do acionista a composição de sua posição de forma a permitir a emissão de ações em números inteiros. Eventuais frações decorrentes da Relação de Troca serão desconsideradas pela Companhia para efeito de integralização e/ou emissão das ações.

**III. Bônus de Subscrição - Escriturador:** Para exercício do Bônus de Subscrição, os detentores de **DMMO11** escriturados no Banco Itaú Unibanco S.A. ("**Itaú**"), deverão, dentro do período da Janela, enviar a declaração na forma do Anexo I (observado que tal declaração deverá ser assinada e ter reconhecimento de firma), juntamente com os documentos de comprovação de poderes pertinentes e comprovante de pagamento do PTE para:

- a. uma agência do Itaú, de segunda a sexta-feira, no horário bancário, hipótese na qual o PTE será pago mediante pagamento via TED para conta indicada pela agência (o exercício do Bônus de Subscrição somente será concluído mediante o pagamento no ato e dentro do período da Janela estipulada);

Para esclarecer dúvidas, ou obter mais informações:

3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)

0800 7209285 (demais localidades – ligações locais somente)

O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.

ou

- b. diretamente para a área de Relações com Investidores da Companhia, no endereço indicado abaixo, hipótese na qual o depósito do PTE deverá ser realizado diretamente para a Companhia e a Companhia, em até 2 (dois) dias úteis do recebimento da via física da correspondência acima referida, tendo confirmado a regularidade da solicitação de exercício e a realização do pagamento do PTE, encaminhará a solicitação ao Itaú.

**RI da Companhia:**

Rua Lauro Müller nº 116, 12º Andar, Sala 1201

Botafogo - CEP: 22290-160

Rio de Janeiro – RJ

Dados bancários da Companhia:

Banco Itaú (341); Ag: 0911; conta corrente: 07832-7; CNPJ: 08.926.302/0001-05

**IV. Bônus de Subscrição – Central Depositária:** Para exercício do Bônus de Subscrição, os detentores de DMMO11 depositados na Central Depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**Central Depositária**") deverão solicitar aos seus agentes de custódia a migração de seus respectivos Bônus de Subscrição para o ambiente escritural no Itaú, de forma que o exercício dos Bônus de Subscrição seja feito observando-se o procedimento previsto no item "I" acima. Após a migração dos Bônus de Subscrição e o seu exercício, as ações resultantes poderão igualmente migrar de um ambiente para outro. Tais movimentos deverão observar os prazos estabelecidos pelos agentes envolvidos à época em que ocorrerem.

Findo o período da Janela, o Conselho de Administração da Companhia se reunirá para aprovar aumento de capital com a emissão de tantas ações quantas sejam necessárias para a formalização do exercício dos Bônus de Subscrição na referida Janela. As ações resultado do exercício serão entregues aos acionistas em até 3 (três) dias úteis após homologação do aumento de capital pelo Conselho de Administração da Companhia.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2022.

**DOMMO ENERGIA S.A.**

## AVISO LEGAL

Estas apresentações podem conter previsões acerca de eventos futuros. Tais previsões refletem apenas expectativas dos administradores da Dommo Energia S.A. ("Companhia") sobre condições futuras da economia, além do setor de atuação, do desempenho e dos resultados financeiros da Companhia, dentre outros. Os termos "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos e incertezas previstos ou não pela Companhia e, conseqüentemente, não são garantias de resultados futuros da Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas. Em nenhuma hipótese a Companhia ou seus conselheiros, diretores, representantes ou empregados serão responsáveis perante quaisquer terceiros (inclusive investidores) por decisões ou atos de investimento ou negócios tomados com base nas informações e afirmações constantes desta apresentação, e tampouco por danos indiretos, lucros cessantes ou afins. A Companhia não se obriga a atualizar as apresentações e previsões à luz de novas informações ou de seus desdobramentos futuros. A Companhia não tem intenção de fornecer aos eventuais detentores de ações uma revisão das afirmações ou análise das diferenças entre as afirmações e os resultados reais. Esta apresentação não contém todas as informações necessárias a uma completa avaliação de investimento na Companhia. Cada investidor deve fazer sua própria avaliação, incluindo os riscos associados, para tomada de decisão de investimento. Os valores informados para o período corrente em diante são estimativas ou metas. Adicionalmente, esta apresentação contém alguns indicadores financeiros que não são reconhecidos pelo BR GAAP ou IFRS. Esses indicadores não possuem significados padronizados e podem não ser comparáveis a indicadores com descrição similar utilizados por outras companhias. Nós fornecemos estes indicadores porque os utilizamos como medidas de performance da companhia; eles não devem ser considerados de forma isolada ou como substituto para outras métricas financeiras que tenham sido divulgadas em acordo com o BR GAAP ou IFRS.

## RELAÇÕES COM INVESTIDORES

[ri@dommoenergia.com.br](mailto:ri@dommoenergia.com.br)

**ANEXO I**

[Local], [data]

Ao

**[BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.]**

Endereço da Agência do Banco Itaú para onde enviará/entregará esta declaração]

OU

**[DOMMO ENERGIA S.A.]**

Rua Lauro Müller nº 116, 12º Andar, Sala 1201

Botafogo - CEP: 22290-160]

**Ref.: Comunicação de exercício de Bônus de Subscrição DMMO11**

Eu, [TITULAR DO BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO], [qualificação] ("Exercente"), detentor de [quantidade] bônus de subscrição de emissão da Companhia ("DMMO11" ou "Bônus de Subscrição"), conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de 26 de novembro de 2018, venho exercer [quantidade] DMMO11 e requerer sua consequente conversão em ações ordinárias da Dommo Energia S.A., nos termos a seguir:

1. **Quantidade de Bônus de Subscrição objeto desta conversão:** [quantidade] DMMO11
2. **Quantidade de DMMO3 a serem entregues:** [quantidade - conforme fórmula de cálculo prevista no "item I" deste Aviso aos Acionistas] ações ordinárias de emissão da Dommo Energia S.A.
3. **Preço de exercício total ("PET"):** R\$ [conforme fórmula de cálculo prevista no "item II" deste Aviso aos Acionistas]
4. **Forma de pagamento:** em dinheiro, mediante [transferência bancária realizada nesta data para a conta corrente da Dommo Energia S.A.], nos termos do comprovante anexo

Observado o exposto acima, o Exercente solicita que a Dommo Energia S.A. tome as providências necessárias perante o agente escriturador dos valores mobiliários de sua emissão OU o agente escriturador dos valores mobiliários de emissão da Dommo Energia S.A. tome as providências necessárias para que sejam entregues ao Exercente as ações acima indicadas em lugar dos Bônus de Subscrição objeto deste pedido.

[TITULAR DO BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO]  
(assinatura com firma reconhecida)